

DECRETO Nº 4.606/24 de 06/03/2025.

**ATUALIZA OS VALORES DA LEI Nº 0550/14 de 16/04/2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V,
da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei nº 0550/14 de
16/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro de que tratam os art's. 2º e 3º da
Lei nº 0550/14 de 16/04/2014, tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores municipais no
período, conforme segue:

I – Auxílio Financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$
2.016,95(dois mil dezesseis reais c/ noventa e cinco centavos);

II – Auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.411,86(um
mil quatrocentos e onze reais c/ oitenta e seis centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.406/24 de
20/02/2024.

Município de Jupiá SC, 06 de março de 2025.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073896
8

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal